



RESOLUÇÃO N.º 059 de 25 de junho de 2018.

Dispõe sobre a substituição do gestor do Contrato Administrativo n. 020/2018, Processo Administrativo n. 27.009/2016, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do Contrato Administrativo nº 020/2018, designada pela Resolução n. 041, de 08 de maio de 2018, Isael Marcelino Ramalho Filho, o qual será substituído pelo servidor Benedito Coelho Silva Junior, servidor público, matrícula n. 12007, a contar de 07 de junho de 2018.

Art. 2º. Permanecerem inalteradas as demais cláusulas da Resolução n. 041, de 08 de maio de 2018.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 25 de junho de 2018.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d23fa230

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>